



São Paulo, 18 de março de 2026
Nº 014/26-DE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 05.293.074/0001-87**, estabelecida na Rua Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP 33240-094, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante dos produtos e prestadora dos serviços:

1 – Produto: Inside Solution - NCM 9022.19.99

Descrição e características básicas: O Inside Solution é um ambiente de inspeção compacto, modular e desenvolvido para a instalação de sistemas de raios X em locais onde não há infraestrutura física adequada ou onde a intervenção predial é limitada. A solução é composta por um container metálico reforçado que integra, em um único módulo, o Spectrum 5536 para inspeção de bagagens e volumes de pequeno porte e o Spectrum Bodyscan HSV para inspeção corporal não invasiva, estabelecendo um fluxo contínuo e segregado entre pessoas e pertences. O Spectrum 5536 possui túnel de inspeção com 550 mm de largura e 360 mm de altura, adequado para inspeção de bolsas, mochilas, sacolas e pequenos volumes. Já o Spectrum Bodyscan HSV conta com portal de inspeção com 720 mm de largura e 2100 mm de altura, permitindo a varredura completa do corpo com alta resolução de imagem e baixa dose de radiação. O ambiente interno é climatizado, com isolamento acústico dispondo de mesa e cadeira para o ambiente dos operadores para operação intensiva, incluindo gerador de energia integrado conforme a necessidade do cliente. A solução suporta operação local e remota, integra-se a sistemas de CFTV, redes corporativas e plataformas de análise por inteligência artificial, permitindo registro, rastreabilidade e auditoria de todos os processos de inspeção. A estação da solução possui uma porta de entrada e outra de saída após o processo de inspeção ser finalizado.

2 - Serviço: Serviços técnicos especializados exclusivos do fabricante para implantação, operação assistida, manutenção, atualização e suporte da solução integrada de inspeção por raios X Inside Solution, composta pelo sistema de inspeção de bagagens Spectrum 5536 e pelo sistema de inspeção corporal Spectrum Bodyscan HSV, integrados em ambiente modular próprio.

Descrição detalhada: Serviços vinculados ao produto Inside Solution. Os serviços abaixo descritos são indissociáveis da solução Inside Solution e somente podem ser executados pela VMI Sistemas de Segurança Ltda., na qualidade de fabricante e detentora exclusiva da tecnologia, dos códigos-fonte, dos protocolos de comunicação, dos

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br



algoritmos de processamento de imagem, das rotinas de calibração e das ferramentas proprietárias de diagnóstico e configuração. Além disso, a adequada execução desses serviços constitui requisito essencial para demonstrar a conformidade da instalação e da prática radiativa com a regulamentação da CNEN, especialmente quanto a limitação de doses, a classificação de áreas e a implementação de um programa de proteção radiológica compatível com os riscos envolvidos.

2.1. Serviços de implantação, comissionamento e calibração

a) Instalação e comissionamento do Inside Solution, compreendendo:

- montagem, inspeção e testes de funcionamento dos equipamentos Spectrum 5536 e Spectrum Bodyscan HSV;
- integração com o contêiner metálico reforçado, sistemas de climatização, energia e segurança física;
- ajustes de para metros de operação, taxas de dose de radiação e protocolos de inspeção, utilizando softwares e ferramentas proprietárias do fabricante;
- validação funcional e emissão de relatórios técnicos de comissionamento, com registros de testes de radioproteção compatíveis com as exigências da CNEN NN 3.01 e normas correlatas.

b) Calibração dos sistemas de raios X, com uso de rotinas, padrões e ferramentas internas de calibração, de uso restrito ao fabricante, necessárias para:

- assegurar a qualidade das imagens;
- garantir o atendimento aos requisitos básicos de radioproteção e segurança radiológica estabelecidos pela CNEN, incluindo a otimização das doses, a limitação de exposição ocupacional e do público e o controle de áreas classificadas;
- preservar a integridade dos componentes de hardware e software.

Exclusividade (CNEN): as rotinas de comissionamento e calibração utilizam ferramentas digitais, chaves criptográficas, senhas de acesso, para metros proprietários e procedimentos industriais sigilosos, não disponibilizados a terceiros. A correta parametrização e condição para demonstrar, junto aos órgãos reguladores competentes (CNEN e/ou o rga os delegados), que a instalação atende aos limites e requisitos de radioproteção, o que na prática somente pode ser assegurado pelo próprio fabricante, que detém a totalidade das informações técnicas necessárias.

2.2. Manutenções corretivas e preventivas especializadas

c) Manutenção preventiva programada do Inside Solution, incluindo:

- inspeções técnicas periódicas de todos os subsistemas (raios X, esteiras, sensores, CLPs, sistemas de proteção e rede);
- atualização de firmwares e softwares proprietários;
- testes de segurança radiológica e funcional, com medições de níveis de radiação em áreas controladas e supervisionadas, em consonância com os conceitos e requisitos da CNEN NN 3.01;
- emissão de relatórios técnicos de manutenção e recomendações de melhoria operacional.

d) Manutenção corretiva especializada, com diagnóstico avançado e reparo de falhas, compreendendo:

- acesso a rotinas internas de diagnóstico embarcadas nos equipamentos, de uso exclusivo do fabricante;
- substituição de módulos eletrônicos, fontes de alta tensão, detectores, geradores de raios X e demais componentes críticos;

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br



- reconfiguração de parâmetros internos, calibrações de fábrica e validação integral do sistema após o reparo, com nova verificação do atendimento às condições de radioproteção previstas nas normas da CNEN. O diagnóstico completo e a correção das falhas dependem de acesso a códigos-fonte, ferramentas de serviço, rotinas internas e componentes proprietários, todos de titularidade da VMI. A intervenção por terceiros não autorizados:
- acarreta perda de garantia técnica e de atualizações de segurança;
- pode comprometer a conformidade com as normas da CNEN, incluindo a necessidade de manter as doses dentro dos limites regulatórios e a classificação adequada das áreas de trabalho;
- pode invalidar certificações, laudos de conformidade radiológica e condições de licenciamento da instalação.

2.3. Fornecimento de peças de reposição originais

e) Fornecimento exclusivo de peças, conjuntos e módulos originais da solução Inside Solution, incluindo:

- subconjuntos eletrônicos, mecânicos e ópticos;
- detectores, geradores de raios X, fontes de alta tensão e módulos de processamento de imagem;
- componentes de segurança e intertravamento.

A VMI é a única empresa que fabrica e/ou controla a cadeia de fornecimento dos componentes originais da Inside Solution, não havendo revendedores ou oficinas independentes autorizadas. A utilização de peças não originais ou não homologadas pode resultar em alteração dos níveis de blindagem, vazamentos de radiação e degradação dos sistemas de intertravamento, com potencial descumprimento das exigências de radioproteção da CNEN, bem como risco a renovação de licenças e autorizações da instalação.

2.4. Suporte técnico remoto, monitoramento e atualizações de software

f) Suporte técnico remoto e monitoramento da solução, envolvendo:

- acesso remoto seguro aos sistemas para diagnóstico de falhas, análises de logs, ajustes de parâmetros e orientação aos operadores;
- monitoramento de desempenho, estabilidade e segurança operacional, incluindo parâmetros associados a proteção radiológica.

g) Atualizações de software, firmware e módulos de inteligência artificial, compreendendo:

- atualização dos algoritmos de geração e tratamento de imagens;
- melhoria contínua de bibliotecas de detecção de ameaças, padrões de objetos e funcionalidades analíticas;
- correções de vulnerabilidades e atualizações de segurança cibernética, inclusive de sistemas de criptografia e controle de acesso, que protegem não só a integridade dos dados, mas também a correta gestão dos parâmetros de operação radiológica. As chaves de acesso, servidores, repositórios de software e módulos de IA são integralmente mantidos e controlados pela VMI. Não existem terceiros autorizados ou licenciados para realizar tais atualizações. A manutenção de versões, registros e rastreabilidade de software e requisito relevante para a demonstração de conformidade com o sistema de gestão de proteção radiológica exigido pela CNEN NN 3.01 e pela CNEN NE-3.02 (serviços de radioproteção), o que reforça a inviabilidade prática de competição.

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br



2.5. Treinamento técnico e capacitação em análise de imagens

h) Treinamento técnico para operação segura e eficiente da Inside Solution, incluindo:

- formação de operadores na utilização integrada do Spectrum 5536 e do Spectrum Bodyscan HSV;
- procedimentos de segurança radiológica e ocupacional, em conformidade com os princípios da CNEN NN 3.01 (justificação, otimização e limitação de dose);
- rotinas de inspeção, resposta a alarmes e registros de eventos.

i) Treinamento de análise de imagens geradas pela solução, com foco na:

- identificação de ameaças, ilícitos e itens de interesse de segurança;
- correta interpretação das funcionalidades e filtros proprietários da VMI;
- atualização de conteúdos conforme melhorias de software e de IA específicas da plataforma Inside Solution.

Os conteúdos, métodos, bancos de imagens e materiais didáticos são específicos dos equipamentos e softwares da VMI. A CNEN NN 3.01 e normas correlatas enfatizam a capacitação e o treinamento contínuo dos profissionais expostos a radiação, o que, no caso da Inside Solution, está diretamente vinculado às funcionalidades proprietárias da plataforma. Não há empresas ou instrutores independentes licenciados ou autorizados pelo fabricante para ministrar treinamentos oficiais da Inside Solution, o que reforça o caráter exclusivo desses serviços.

2.6. Adequação regulatória CNEN e suporte documental

j) Suporte técnico para atendimento às exigências regulatórias da CNEN e/ou o rga os delegados, incluindo, quando aplicável:

- fornecimento de informações técnicas necessárias à elaboração ou atualização do Programa de Proteção Radiológica (PPR) da instalação;
- apoio na definição de barreiras de blindagem, classificação de áreas (controladas e supervisionadas) e limites operacionais, conforme a CNEN NN 3.01 e documentos complementares;
- emissão de relatórios técnicos, certificados de calibração e laudos de desempenho radiológico do Inside Solution, para fins de licenciamento e renovação de licenças perante a CNEN ou órgão regulador competente, nos termos das normas CNEN NE-3.02 e NE-6.02. A demonstração de atendimento às normas da CNEN, em especial no que se refere à parâmetros de projeto, blindagem, campos de radiação e desempenho da fonte de raios X, depende de dados proprietários, desenhos, algoritmos e critérios de aceitação que são de domínio exclusivo da VMI. Assim, a elaboração de documentos técnicos completos e fidedignos, exigidos no processo de licenciamento de instalações radiativas, só pode ser realizada com a participação direta do fabricante, o que reforça a inviabilidade de competição na prestação desses serviços especializados.

Em razão das características descritas, declara-se que:

1. Os serviços técnicos de implantação, comissionamento, calibração, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças originais, suporte técnico remoto, atualizações de software/IA, treinamentos e suporte regulatório CNEN relativos à solução Inside Solution:

- são tecnicamente indissociáveis do produto fabricado pela VMI;
- dependem de tecnologia, know-how, códigos-fonte, ferramentas proprietárias, chaves criptográficas e bancos de dados que não são disponibilizados a terceiros;

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco

Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000

Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

www.abimde.org.br



➤ são essenciais para que a instalação demonstre o atendimento as normas de radioproteção e segurança radiológica da CNEN, incluindo a CNEN NN 3.01, a CNEN NE-3.02, a CNEN NE-6.02 e demais normas aplicáveis.

2. A VMI Sistemas de Segurança Ltda.:

➤ não autoriza empresas terceiras a executar serviços técnicos na Inside Solution, nem concede licenças de uso de suas ferramentas internas de diagnóstico e calibração;
➤ é a única responsável técnica pela manutenção da solução, pela integridade das atualizações de software e pela garantia de que os parâmetros de operação radiológica permanecem compatíveis com as normas da CNEN.

3. A eventual execução de serviços por terceiros não autorizados:

➤ acarreta perda de garantia e de suporte oficial;
➤ pode comprometer o atendimento as normas de proteção radiológica da CNEN, inclusive quanto a limites de dose, condições de operação segura e requisitos de licenciamento;
➤ pode invalidar certificações, laudos e relatórios de conformidade emitidos para o equipamento e para a instalação;
➤ representa risco a eficiência da inspeção e a segurança das instalações e usuários.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em www.abimde.org.br.

Atenciosamente,

Armando Lemos
Diretor Técnico

VÁLIDA ATÉ 14/03/2027

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação de produtos em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE (www.abimde.org.br).

Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br
www.abimde.org.br